



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 557/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 696/19-CMV**
Vereador Gilberto Aparecido Borges
Processo administrativo nº 6.564/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges**, que versa sobre o programa de transporte fretado de estudantes, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- a) Número de alunos atendidos.
- b) Quantidade de alunos transportados por destino/faculdade.
- c) O custo mensal deste programa.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

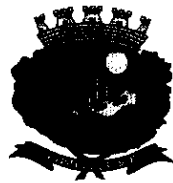
Data/Hora Protocolo: 11/04/2019 14:19

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 696/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 696/2019 Informações sobre o programa de transporte fretado de estudantes.

Nº PROTOCOLO
00712/2019



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 344/2019 – S.E.

Valinhos, 02 de abril de 2019

Da: **Secretaria da Educação**

Para: **Departamento Técnico-Legislativo**

Com referência à C.I. nº 650/2019-DTL/SAJI, de 02 de abril de 2019, que porta o Requerimento nº 6962019, do vereador Gilberto Aparecido Borges-GIBA, informamos o seguinte:

OBS: As questões a seguir foram respondidas, considerando que o nobre vereador esteja se referindo ao subsídio de transporte de estudantes universitários e Ensino Técnico, porque "transporte fretado de estudantes", só é feito para estudantes do Ensino Fundamental (até o 9º ano), da Rede Municipal de Ensino, o que nos levaria a respostas totalmente diversas.

1- Número de alunos atendidos?

O número de alunos inscritos é de 911, e o número de alunos atendidos (deferidos), só será possível fornecê-lo após o término da análise dos documentos protocolados. Acreditamos que seja possível até o dia 10 de abril, aproximadamente.

2- Quantidade de alunos transportados por destino/faculdade.

Em 2018, havia 40 pontos (faculdades e escolas técnicas) que os alunos frequentavam, entretanto, para este ano -2019- enquanto não terminarmos a análise dos processos, também, não será possível ainda, determinarmos a quantidade de escolas e faculdades. Mesmo prazo previsto na questão anterior.

3- O custo mensal deste programa.

Da mesma forma que as questões anteriores, não há como ser feita a previsão do custo mensal do programa, enquanto não terminarmos a análise de todos os processos. Prazo previsto: o mesmo das questões anteriores.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário